

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

DESPACHO

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais, autoriza EMILIANO ESTEVÃO DA PAZ PORTELA (Superintendente) a afastar-se do país, no período de 1º a 7 de março de 2026 (trânsito incluído), na forma da Portaria GMF nº 124, de 10 de abril de 2018, e Portaria nº 10, do Ministério da Economia, de 17 de janeiro de 2019, e suas alterações, a fim de participar da "Missão técnica sobre descarbonização industrial", nos dias 2 a 6 de março de 2026, nas cidades de Estocolmo, Luleå e Kiruna, na Suécia; e em Oslo, na Noruega, "com ônus".

WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL AN/MGI Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 11, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN/MGI nº 205, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025, considerando o que consta do Processo nº 08227.000384/2026-65, resolve:

Art. 1º. Dispensar, FRANZ JOSÉ WASIELEWSKI BORBOREMA, matrícula SIAPE nº 1544703, da função comissionada executiva de Chefe do Serviço de Gestão em Preservação de Depósitos da Coordenação de Preservação do Acervo, Código FCE 1.06, da Coordenação-Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo, da Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo do Arquivo Nacional.

Art. 2º. Esta portaria de pessoal AN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SHEILA CHRISTINA MUELLER MELLO

PORTARIA DE PESSOAL AN/MGI Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 16, inciso II, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN/MGI nº 205, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025, considerando o que consta do Processo nº 08227.000510/2026-81, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO FREITAS BARROS, matrícula SIAPE 1746979, para a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, de órgão central, de Nível Intermediário.

Art. 2º. Esta portaria de pessoal AN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SHEILA CHRISTINA MUELLER MELLO

PORTARIA DE PESSOAL AN/MGI Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 16, inciso II, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN/MGI nº 205, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025, considerando o que consta do Processo nº 08227.000521/2026-61, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA CRISTINA TAVARES AFONSO MEIRA, matrícula SIAPE 1747285, para a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos - SIGA, de órgão central, de Nível Intermediário.

Art. 2º. Esta portaria de pessoal AN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SHEILA CHRISTINA MUELLER MELLO

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.376, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.001596/2026-33, resolve:

Art. 1º. Designar LIDIANA GONÇALVES BASILIO, Assistente em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 1004710, e ELISIANE CARRA TUNES, Secretária Executiva, SIAPE nº 1643137, para exercerem, nesta ordem, o encargo de substitutas eventuais da Função Comissionada Executiva de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, da Secretaria de Gestão e Inovação deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria de Pessoal SEGES/MGI nº 9.173, de 12 de agosto de 2022, publicada na no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.416, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 05110.003056/2018-20, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 9 de fevereiro de 2026, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais (SISG), de nível superior, do Órgão Central, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a servidora LUÊNIA COELHO DA SILVA VOGT, Administradora, matrícula SIAPE 1467826, em exercício na Secretaria de Gestão e Inovação, deste Ministério.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MGI Nº 1.079, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.109742/2025-22 resolve:

Art. 1º. Alterar o exercício do empregado público HERBERT ROCHA, matrícula SIAPE nº 3208264, ocupante do emprego de Assistente em Administração - NI, oriundo do ex-Território Federal de Roraima, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR assegurar que o empregado não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º. O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º. O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 1.118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, no Decreto nº 10.835 de 14 de outubro de 2021, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19975.139194/2023-48, resolve:

Art. 1º. Autorizar a cessão da empregada pública MARIA DA CONCEIÇÃO BASQUES CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 3376900, ocupante do emprego de Assistente Técnico Administrativo - NS, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia do quadro em extinção da União, para ocupar função gratificada na Controladoria-Geral da União, no Estado de Rondônia.

Art. 2º. O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 4º. A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente (MGI) ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.066, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 19975.121474/2022-19, resolve:

Art. 1º. Encerrar, a partir de 31/01/2026, a alteração de exercício da empregada pública ENÉIDA NASCIMENTO CARDIM DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1160510, Profissional de Serviços Aeroportuários, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, movimentada para a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI, por meio da Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME nº 10.104, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 12 de setembro de 2022, seção 2, pág. 14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.069, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 14021.004678/2026-75, resolve:

Art. 1º. Encerrar, a partir de 23/01/2026, a alteração de exercício do empregado público Giovanni de Moraes Aviani, Matrícula 082824-2, Técnico bancário, da Caixa Econômica Federal - CEF, movimentado para o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, por meio da Portaria DEPRO/SGP/MGI nº 14.102, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 06 de dezembro de 2024, seção 2, pág. 39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.073, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no Processo SEI nº 14021.005911/2026-37, resolve:

Art. 1º. Autorizar a alteração de exercício da empregada pública ISADORA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 3974, Assistente Administrativa, do quadro de pessoal da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON para composição da força de trabalho na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por prazo indeterminado, com custo mensal de reembolso de R\$ 7.092,35 (sete mil e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), incluindo tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, e demais parcelas previstas no art. 25 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, para o órgão solicitante.

Art. 2º. O retorno da empregada à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º. Cabe à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP assegurar que a empregada colocada a sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º. Compete ao ordenador de despesas zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da alteração de exercício de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e para eventual continuação da composição da força de trabalho da empregada para o exercício subsequente.

Art. 5º. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada pública não se apresente ao órgão ou entidade de destino no prazo de trinta dias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

